

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1533928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 222/2023/SES/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/83753.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário **Sr. JULIANO SILVA MELO**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 222/2023/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2023/83753 com a empresa **ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.254.329/0001-01**, a partir do dia **27/12/2023**, amparada pela Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO do Contrato nº 073/2022/SES/MT, e em conformidade com o art. 137 incisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 1533619

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, representada por: **RICARDO MACHADO.**

OBJETO: "Contratação empresa para realização da construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no Município de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso". O presente aditivo tem como objeto o REAJUSTE de aproximadamente 13,08% sobre saldo remanescente de R\$ 85.483.992,52 (oitenta e cinco milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) e a SUPRESSÃO do valor não utilizado do Primeiro Termo Aditivo, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Cláusula Décima Quinta - Da Alteração do Contrato e do Reajuste, consubstanciado pelo Relatório de Solicitação do Segundo Reajuste Contratual da Superintendência de Obras Reformas e Manutenção e pela Informação Técnica no 141/2023 emitido pela Superintendência de Contabilidade.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.181.306,22 (onze milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51, Fonte: 1.500.1002;

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024.

Protocolo 1533624

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.644 -
PUBLICADO EM 19/12/2023 - PÁG.89
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023.

- ONDE SE LÊ:

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no **Parecer Referencial de (pg. 263-394)**, consubstanciado no **art. 74, inciso VI, § 3º, da lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no **art. 74, inciso VI, § 3º, da lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores.

- LEIA-SE:

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 (pg. 161 -293), consubstanciado no **art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no **art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021** alterações posteriores.

Protocolo 1533774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023/SES/MT - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: NEOVIDANS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, representado por **ALYSSON GABRIEL ARAÚJO CORREIA.**

OBJETO: "Prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo Pediátrico e Neonatal de (UTI) unidade de terapia intensiva no âmbito do Hospital regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos; 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 22/12/2023 e término em 21/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.668.850,00.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

Protocolo 1533811

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023/SES/MT - ORIGEM: ATA DE RP Nº 019/2022 - DA INSTITUIÇÃO PRODEJ/RJ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: COMPWIRE INFORMATICA LTDA, representado por **JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ.**

OBJETO: "Aquisição de solução de armazenamento de dados (storage), com instalação, configuração, suporte e garantia de 60 meses, e fornecimento dos respectivos serviços de treinamento, através de "Adesão Carona" a ata de Registro de Preço nº 0019/2022, oriundo do processo nº Sei-150016/000460/2021 da Instituição Prodej/Rj, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos; 4.4.90.52.014/ 3.3.90.40.006; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 13/12/2023 e término em 12/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.322.876,54.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

Protocolo 1533819

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**, visando a "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA a empresa **MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.004.504/0003-30**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1533918